

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024
CRIAÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL PARA OS 300 ANOS DA CIDADE DE GOIÁS

RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO

PROONENTES	SITUAÇÃO
Adriana Marinho Gomes	O subitem IV, do item 8.4.1, não foi atendido.
Alicia Lorem Dantas Soares	O subitem V, do item 8.4.1, não foi atendido.
Bruno Holanda	Habilitado.
Camila Morais Silva	Habilitada.
Ero Córdova	Habilitado.
Gabriel Caetano	Os subitens III e V, do item 8.4.1, não foi atendido.
José Carlos Guimarães	O subitem II, do item 8.4.2, não foi atendido.
Lawany Jubé	O subitem III, do item 8.4.1, não foi atendido.
Otho Silva Costa	Habilitado.
Rogério Borges Santana	Habilitado.
Vivianny Souza	Os subitens IV e VI, do item 8.4.2, não foi atendido.
Wagner Falcão Carlos	Habilitado

DOS RECURSOS

11.1 Será amplamente assegurado o direito de recurso, com caráter técnico/documental do resultado da seleção, que deverá ser apresentado em até 3 (três) dias úteis após a publicação do resultado da avaliação, conforme Cronograma desta Chamada Pública, nos termos do artigo 109, da Lei Federal n. 8.666/1993.

11.2 Não cabe recurso quanto ao conteúdo artístico/conceitual do projeto selecionado.

11.3 Os recursos deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Cultura, por meio do endereço eletrônico: goias300anos@gmail.com

11.4 A Secretaria Municipal de Cultura analisará os recursos nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital, e em seguida apresentará relatório comunicando a decisão tomada, podendo no decurso deste prazo solicitar esclarecimentos ao(à) proponente, a fim de dirimir dúvidas.

GOIANDIRA DE FÁTIMA ORTIZ DE CAMARGO

Secretária Municipal de Cultura